



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº. 51583950/2010

Pregão n.º 0026/2011

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2012

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS GERADAS EM EMPRESAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. ALCIO DE ARAÚJO, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG n.º 82115291 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 741.290.588-00, residente e domiciliado no Município de Vila Velha/ES, e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA, doravante denominada CONTRATADA, com sede a Rua Machado de Assis, nº. 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº 7049921617 SJTC, inscrito no CPF n.º 689.591.250-91 e o Sr. RICARDO DA SILVEIRA GUIMARÃES FILHO, contador, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 3070506104 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 991.795.980-72, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 23.02.2012, e publicado em 24.02.2012, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049/R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2012 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 25/02/2013, bem como a supressão de 0,67% referente ao objeto contratual das transações comerciais por empresas credenciadas pela contratada para serviços de manutenção preventiva e corretiva nos “barcos ou embarcações”, desconsiderando-se no Termo de Referência quaisquer previsões nesse sentido, conforme PARECER PGE/PCA N.º 1.752/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor atualizado do Contrato é de R\$ 11.487.022,53 (onze milhões quatrocentos e oitenta e sete mil cento vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), já incluído o presente aditivo.



2.2 A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras de cada órgão adeso ao contrato.

3.2 As despesas da SEGER correrão por conta da Atividade de n.º 28.101.0412208002.250 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE – fonte 0101, Plano interno 2250FI0099, natureza de despesa 3.3.90.30.58, previstos no orçamento de 2013..

CLÁUSULA QUARTA– DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 22 de FEVEREIRO de 2013.


ALCIO DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER


JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DE CONVÊNIOS HOM LTDA. - EMBRATEC


RICARDO DA SILVEIRA GUIMARÃES FILHO

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DE CONVÊNIOS HOM LTDA. – EMBRATEC



ANEXO I

PLANILHA DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES CONTRATO N.º 002/2012.

ÓRGÃO	PERCENTUAL	VALOR ACRESCIDO/SUPRIMIDO (R\$)	TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL ACRESCIDO/SUPRIMIDO ATÉ O 4º TERMO ADITIVO
ADERES	0,450%	50.000,00	1º	R\$ 373.325,90
IASES	0,183%	20.325,90	2º	
IDAF SEJUS	3,42%	380.000,00	3º	
CBMES PMES IEMA	- 0,67%	- 77.000,00	4º	

VALOR OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO:

ÓRGÃO	VALOR SUPRIMIDO
CBMES	R\$ 12.000,00
PMES	R\$ 50.000,00
IEMA	R\$ 15.000,00
TOTAL	- R\$ 77.000,00

VALORES ATUALIZADOS APÓS A CELEBRAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO:

VALOR INICIAL CONTRATADO (fevereiro 2012)	VALOR TOTAL DE ACRÉSCIMOS/SUPRESSÕES	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL %	VALOR CONTRATADO ATUALIZADO	VALOR LIMITE
R\$ 11.113.696,63	R\$ 373.325,90	3,38	R\$ 11.487.022,53	R\$ 13.892.120,79



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP -

PORTARIA Nº 011-S, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD, de acordo com o Decreto nº 3133-R, de 19 de outubro de 2012, publicado em 22 de outubro de 2012.

Presidente da Comissão:

Fernando Antonio Bissoli - nº funcional 204393

Titulares:

Juliani Nunes Campos - nº funcional 2736500
Vivian Louzada Soncin - nº funcional 3047636

Suplentes:

Andressa Leal Santos - nº funcional 367350
Ricardo Lechenacoski Silva - nº funcional 2941481
Wander Soares Marreiro - nº funcional 3048098

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de fevereiro de 2013.

ROBSON LEITE NASCIMENTO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 16022

ORDEM DE SERVIÇO nº. 010, de 28 /02/2013.

ALTERANDO a escala de férias/2013 aprovada pela Ordem de Serviço n.º 040, publicada em 06 de novembro de 2012, para incluir e excluir os servidores abaixo relacionados.

Incluir

369242 Diana Tonacio Andrade Chagas - Julho/2013
3223205 Elmo Fernandes Ferreira - Março/2013
250834 Maria da penha Zonta - Maio/2013

Excluir

369242 Diana Tonacio Andrade Chagas - Fevereiro/2013
3223205 Elmo Fernandes Ferreira - Janeiro/2013
250834 Maria da penha Zonta - Abril/2013

LÍSIA PIMENTA MENDES
GERENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Protocolo 16175

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER -

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGER/SECONT/SEFAZ Nº. 001/2013

Estabelece procedimentos para atendimento e adequação aos dispositivos contidos no DECRETO 2.737-R, que normatiza as transferências voluntárias de recursos financeiros.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, DA FAZENDA E DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhes conferem a legislação estadual e, considerando as disposições contidas no Decreto nº 2.340-R, de 26 de agosto de 2009, e no Decreto 2.737-R, de 19 de abril de 2011,

RESOLVEM:

Art. 1º Os órgãos estaduais obrigados a utilizar o módulo de convênios do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA nos termos da Portaria SEGER nº 051-R, de 05 de setembro de 2011, e da Portaria SEGER nº 051-R, de 17 de dezembro de 2012 deverão obrigatoriamente utilizar para os convênios a numeração sequencial gerada pelo sistema, inclusive para efeitos de lançamento no SIAFEM e no Portal da Transparência.

Parágrafo Único. Para os casos em que se aplique a Portaria AGE/SEFAZ nº 001-R/2006, cuja celebração não é obrigatória pelo SIGA, deve-se adotar o dígito de identificação 9 (nove) na casa do milhar, seguido da sequencial existente no órgão.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 25 de fevereiro de 2013.

ALCIO DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ÂNGELA MARIA SOARES SILVARES

Secretária de Estado de Controle e Transparência

MAURÍCIO DUQUE

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 16118

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo: 51583950/2010
Contrato nº.: 002/2012

CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: EMBRATEC

DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo

é a prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 25/02/2013, bem como a supressão de 0,67% referente ao objeto contratual das transações comerciais por empresas credenciadas pela contratada para serviços de manutenção preventiva e corretiva nos "barcos ou embarcações", desconsiderando-se no Termo de Referência quaisquer previsões nesse sentido.

DO VALOR

O valor atualizado do Contrato é de R\$ 11.487.022,53 (onze milhões quatrocentos e oitenta e sete mil cento vinte e dois reais e cinquenta e três centavos) já incluído o presente aditivo. A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras de cada órgão adeso ao contrato.

DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 22 de fevereiro de 2013

Alcio de Araújo

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 16144

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Instrução de Serviço

n.º 007/13, de 28/02/2013.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD de acordo com o Decreto nº. 3133-R, de 19 de outubro de 2012, publicado em 22 de outubro de 2012:

Presidente da Comissão:

João Mário Bastos Valbon - nº funcional 206195

Titulares:

Fabiana Alves da Silva - nº funcional 2711311
Madalena Santana Gomes - nº funcional 667320

Suplentes:

Rosângela Maria Luchi - nº funcional 206948
Odete Belmiro Campos - nº

funcional 2773821
Viviane Maitan Nascimento - nº funcional 2830582

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 28 de fevereiro de 2013.

Maria Luiza dos Santos Vellozo

Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 16281

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0010/2011 de contratação de links para acesso a internet, firmado entre o PRODEST e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é alterar o valor e velocidade constante do item 3.4 da cláusula terceira do contrato, passando a velocidade contratada do LINK DE INTERNET para 360Mbps ao valor unitário de R\$ 81,00. Processo nº 52564835. Data de assinatura: 27/02/2013.

Vitória/ES, 01 de março de 2013.

Victor Murad Filho

Diretor Presidente

Protocolo 15983

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG -

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2012 - SEAG

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
CONTRATADA: MAIS Estrutura Locação de Tendões e Brinquedos Ltda - EPP, CNPJ: 02.352.322/0001-25.

OBJETO: Fornecimento de Estrutura para Eventos - Tendões, Palco, Mesas, Cadeiras, Sistemas de Som e Vídeo e Outros. Para atender a Solenidade de Entrega de 01 Pá-carregadeira, 01 Retroescavadeira e 01 Microtrator na Praça Carlos Tesch, Centro, Laranja da Terra/ES, no dia 01/03/2013, às 15h30.

VALOR: 3.964,95 (Três mil e novecentos e sessenta e quatro Reais e noventa e cinco centavos).
D O T A Ç Ã O : 31.101.20.122.0800.2350. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00. Fonte: 0101. Plano Interno: 2350FI0099.

Vitória, 28 de fevereiro de 2013.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 16229